

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Ver. BISPO PADOVAN

MOÇÃO nº 25 /2026

Moção de Congratulações e Louvor à
21ª Igreja do Evangelho
Quadrangular, pela passagem do seu
19º Aniversário, em reconhecimento
aos relevantes serviços espirituais e
sociais prestados à comunidade.

Documento 23/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador **BISPO PADOVAN**, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO de Congratulações e Louvor**, com o seguinte teor:

Cumprimentos à **21ª IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR**, localizada na Rua Francisco Vicente Vello, nº 134, na pessoa do **Rev. Luciano Lima** e da **Pra. Ana Paula Lima**, pela passagem do seu **19º Aniversário**.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção pela celebração do 19º Aniversário da 21ª Igreja do Evangelho Quadrangular, marco importante de fé, perseverança e dedicação à obra de Deus e à comunidade.

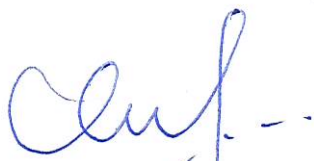
Ao longo desses anos, a igreja tem desempenhado papel relevante na formação espiritual, moral e social de inúmeras famílias, promovendo cultos, ações evangelísticas, apoio social e atividades que fortalecem os valores cristãos e o bem-estar coletivo.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Ver. BISPO PADOVAN

Sob a liderança do Rev. Luciano Lima e da Pra. Ana Paula Lima, a igreja tem sido instrumento de transformação, acolhimento e orientação, contribuindo significativamente para o desenvolvimento espiritual e social da comunidade onde está inserida.

Assim, nada mais justo que esta Casa Legislativa registre seus cumprimentos, reconhecendo publicamente a importância do trabalho realizado pela 21ª Igreja do Evangelho Quadrangular ao longo desses 19 anos de história.

Uruguaiana, 23 de fevereiro de 2026.



Ver./BISPO PADOVAN
Bancada do Podemos

OBS.: ENDEREÇO DA MOÇÃO
Gabinete Bispo Padovan.